

se lê: a partir de 08/02/2002, referente ao 7º biênio, leia-se: a partir de 29/04/2001 referente ao 7º biênio; MasP 323022-4, Heloisa Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Ato nº 05/04 publicado em 11/03/2004, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: a partir de 07/02/2004, referente ao 8º biênio, leia-se: a partir de 29/04/2003 referente ao 8º biênio; “SRE de MANHUAÇU”, MasP 965885-7, Maria Aparecida Bertolasse de Carvalho Soares, PEB 1/ IA, 1º cargo, Ato nº 21/07 publicado em 19/09/2007, por erro no local de exercício, no sobrenome da servidora, nome da referência do benefício e vigência do 5º biênio, onde se lê: “E.E Padre Miguel”, “Bertolace”, “5º quinquênio” e “a partir de 20/06/06”, leia-se: “SRE de Manhuaçu”, “Bertolasse”, “5º biênio”, e “a partir de 18/06/06”; MasP 965885-7, Maria Aparecida Bertolasse de Carvalho Soares, PEB 1/ IA, 1º cargo, Ato nº 27/08 publicado em 04/11/2008, por erro no sobrenome da servidora e na vigência do 6º biênio, onde se lê: “Bertolace” e “a partir de 19/06/08”, leia-se: “Bertolasse” e “a partir de 17/06/08”; MasP 965885-7, Maria Aparecida Bertolasse de Carvalho Soares, PEB 1/ IA, 1º cargo, Ato nº 17/10 publicado em 27/10/2010, por erro no sobrenome da servidora e na vigência do 7º biênio, onde se lê: “Bertolace” e “a partir de 28/08/10”, leia-se: “Bertolasse” e “a partir de 26/08/10”.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/15**  
**RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es):** CHALE: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 336069-9, Elcio Rodrigues Pereira, PEB1D, 1º cargo, Ato nº 07/02 publicado em 28/05/02, por motivo de revisão nas contagens de tempo para aposentadoria, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 14/04/02, leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 18/05/00; MasP 336069-9, Elcio Rodrigues Pereira, PEB1D, 1º cargo, Ato nº 08/07 publicado em 03/10/07, por motivo de revisão nas contagens de tempo para aposentadoria, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de magistrato a partir de 02/04/07, leia-se: referente ao 5º quinquênio de magistrato a partir de 17/05/05; MANHUAÇU: “E.E Cordovil Pinto Coelho”, MasP 322356-7, Roselaine Maria Costa Nascimento, PEB II P, 1º cargo, Ato nº publicado em 14/09/1993, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 05/02/1991, leia-se: 1º quinquênio a contar de 26/01/1991; MasP 322356-7, Roselaine Maria Costa Nascimento, PEB II P, 1º cargo, Ato nº publicado em 19/09/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 04/02/1996, leia-se: 2º quinquênio a contar de 25/01/1996; MasP 322356-7, Roselaine Maria Costa Nascimento, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 05/01 publicado em 22/03/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 02/02/2001, leia-se: 3º quinquênio a contar de 23/01/2001; “E.E de Manhuaçu”, MASP 300420-7, R.L.P.G., PEB 2/II P, adm. 01, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de processo administrativo, Ato nº 15/11, publicado em 25/05/2011, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 22/08/2009, leia-se: 5º quinquênio a partir de 01/01/2010.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/15**  
**RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, MasP 335485-9, Wanessa de Cássia Mendes Oliveira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 03/09 publicado em 30/01/09, por erro na vigência do 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 02/07/07, leia-se: a partir de 25/06/07.

**18 698651 - 1**

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 04/15**  
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):** CHALE: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 336069-9, Elcio Rodrigues Pereira, a partir de 16/05/10, referente ao cargo de PEB1D, 1º cargo.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/15**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):** LUISBURGO: “E.E Joaquim Knupp”, MasP 966297-4, Gelsane Maria de Paula, PEB1F, 1º cargo, a partir de 31/03/15; MasP 966297-4, Gelsane Maria de Paula, PEB1A, 2º cargo, a partir de 31/03/15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/15**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “E.E Renato Gusman”, MasP 1129313-1, Reinaldo Correa Tinoco, PEB I A, 2º cargo, a partir de 04/04/2015; MUTUM: “E.E Maria Luiza Alves Vieira”, MasP 519480-8, Elizeu Tavares Rosa, PEB 10, 1º cargo, a partir de 27/03/2015; MasP 519480-8, Elizeu Tavares Rosa, PEB 1A, 2º cargo, a partir de 27/03/2015.

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/15**  
**ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “E.E Renato Gusman”, MasP 1012888-2, Vanderlicia Cassiano Alves, par Vanderlicia Cassiano(por não ter sido publicado em época oportuna).

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu – Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria”, MASP 274096-7, V.D.D., ATB4/IV N, adm. 01, Adicional por Tempo de Serviço, Ato nº 11/06, publicado em 08/06/06, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu – Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria”, MASP 274096-7, V.D.D., ATB4/IV N, adm. 01, Retificação do 6º Quinquênio, Ato nº 22/06, publicado em 08/06/06, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu – Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria”, MASP 274096-7, V.D.D., ATB4/IV N, adm. 01, 6º Quinquênio, Ato nº 19/03, publicado em 12/09/2003, por concessão indevida e conclusão de processo administrativo.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MUTUM: “E.E Professora Rita Teixeira de Lacerda”, MasP 547683-3, Selma de Arruda, PEB1 B, 1º cargo, Retificação de Férias Prêmio, Ato nº 20/15, publicado em 13/05/15, por cargo incorreto.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 502940-0, Maria Helena Mendes Alves, PEB1B/I, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência – 10º biênio, Ato nº 02/11, publicado em 20/07/2011, por duplicidade na retificação(não esta surtindo efeitos financeiros).

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “SRE de MANHUAÇU”, MasP 965885-7, Maria Aparecida Bertolasse de Carvalho Soares, PEB 1/A, 1º cargo, Concessão dos 6º e 7º biênios, Ato nº 08/15, publicado em 29/04/2015, por duplicidade de publicação; MasP 965885-7, Maria Aparecida Bertolasse de Carvalho Soares, PEB 1/A, 1º cargo, Concessão do 5º biênio, Ato nº 03/15, publicado em 29/04/2015, por duplicidade de publicação.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 565650-9, Zilda dos Santos Silva, ASB1/I, E, 1º cargo, Retificação do Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 38/14, publicado em 24/09/2014, necessidade de nova retificação e regularização da situação funcional.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15**  
**ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação do 4º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo; MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 5º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo; MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 9º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo; MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 10º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo;

PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 7º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo; MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 8º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo; MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 9º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo; MasP 323022-4, Heloiza Cristina Rodrigues Silva Magalhães, PEB2/II L, 1º cargo, Retificação 10º Biênio, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por vigência incorreta, novo estudo;

**DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 06/15**  
**DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para:** MANHUAÇU: “CESEC Professor Hiram de Carvalho”, MasP 369031-0, Roseane Judith Prata Pena Vieira, ATB IV H, adm. 3, de MANHUAÇU, E.E Maria de Lucca Pinto Coelho, devendo entrar em exercício a partir do primeiro dia subsequente à data desta publicação; MANHUMIRIM: “CESEC Juracy Batista Corrêa”, MasP 860481-1, Ana Rosa Rodrigues Barbosa, ATB I A, adm. 03, de MANHUMIRIM, E.E Alfredo Lima, devendo entrar em exercício a partir do primeiro dia subsequente à data desta publicação.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/15**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es):** CHALE: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 336069-9, Elcio Rodrigues Pereira, PEB1D, 1º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2015.

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 05/15**  
**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):** CHALE: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 336069-9, Elcio Rodrigues Pereira, PEB1D, 1º cargo, 06 mês(es) referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/05/12; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E Amélia Gomes”, MasP 374800-0, Darsonne Miranda, PEB 1/II P, 1º cargo, 03 meses e 28 dias referentes ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/01/2015.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/15**  
**CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: MasP 322208-0, Adelineia Teixeira de Oliveira Pereira, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 03 meses e 22 dias; MasP 368612-8, Ana Maria Pires de Oliveira, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 04 meses e 08 dias; MasP 246613-4, Angela Maria Teixeira Costa Madeira da Silva, PEB1/I P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 05 meses; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, PEB1/I P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 12 meses e 11 dias; MasP 364995-1, Cassia Pereira Costa, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 07 meses e 09 dias; MasP 257783-1, Cleuza Lopes Gomes Fonseca, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 04 meses; MasP 332011-6, Dalva Barbosa Coelho Fidelis, PEB1/I P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 05 meses e 05 dias; MasP 348581-0, Eliana Gil Alcon Pereira, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 02 meses e 05 dias; MasP 300365-4, Helena do Carmo Cesar Silva, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 03 meses; MasP 275096-6, Ilma Vieira Pereira, PEB1/I A, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 03 meses e 22 dias; MasP 300371-2, Joanaemeilia Nogueira Dias Almeida, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 07 meses; MasP 330632-1, Maria Aparecida Torres Mendes, PEB2/II O, 2º cargo, referente(s), ao saldo de 09 meses; MasP 322304-7, Maria das Graças de Assis Reis, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 20 meses e 10 dias; MasP 127189-9, Maria Natalia Muniz Pereira, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 03 meses; MasP 275216-0, Marislene Maria Gomes de Souza, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 09 meses; MasP 330653-7, Marizete Gomes, PEB1/I P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 05 meses e 02 dias; MasP 300392-8, Marlyze de Fatima Knupp, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 02 meses e 22 dias; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 09 meses; MasP 300987-6, Romilda Inacia Vitor, ASB3/III I, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 02 meses; MasP 275249-1, Rosângela Braga da Rocha Garcia, PEB2/II P, 2º cargo, referente(s) ao saldo de 03 meses; MasP 322355-9, Roselaine Coelho Sette Welser, PEB1/I P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 01 mês; MasP 310010-4, Terezinha Pereira, ASB2/II I, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 04 meses; MasP 275284-8, Veronica de Barros, PEB2/II P, 1º cargo, referente(s) ao saldo de 01 mês.

**GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20% – ATO Nº 01/15**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos do art. 169 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a:** MANHUAÇU: “SRE de MANHUAÇU”, MasP 335485-9, Wanessa de Cássia Mendes Oliveira, PEB 2/II P, 1º cargo, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, por não ter sido publicado em época oportuna.

**LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/15**  
**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “E.E São Vicente de Paulo”, MasP 1345527-4, Anderson da Costa, PEB3IA, 1º cargo, a partir de 29/04/2015.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/15**  
**REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es):** MUTUM: “E.E Erolides Hubner Borges”, MasP 1131856-5, Kayo Hubner Mariano, PEB1/I A, 03, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de diretor de escola DV, a partir de 14/05/15.

**QUINQUÊNIO – ATO Nº 10/15**  
**CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es):** CHALE: “E.E João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 336069-9, Elcio Rodrigues Pereira, PEB1D, 1º cargo, referente ao(s) 6º quinquênio(s) magistério a partir de 16/05/10(por não ter sido concedido em época oportuna).

**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**DIRETOR(a):** Mônica de Oliveira Hott

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 48/2015, publicado no “Minas Gerais” em 13/05/2015 referente à servidora:** MANHUAÇU: “E.E Cordovil Pinto Coelho”, MasP 378728-0, M.V.F., ATB 3/III P, admissão 01, pela manutenção da vigência do 4º, 5º e 6º quinquênios e adicional por tempo de serviço e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 49/2015, publicado no “Minas Gerais” em 13/05/2015 referente à servidora:** MANHUAÇU: “E.E de Manhuaçu”, MasP 300420-7, R.L.P.G., PEB 2/II P, admissão 01, pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º biênios, 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005. Pela retificação do 9º e 10º biênios e 5º quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 50/2015, publicado no “Minas Gerais” em 13/05/2015 referente à servidora:** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria”, MASP 274096-7, V.D.D., ATB 4/IV N, admissão 01, pela manutenção da vigência do 2º, 4º e 5º quinquênios, pela anulação do 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 51/2015, publicado no “Minas Gerais” em 13/05/2015 referente ao servidor:** CAPUTIRA: “E.E Padre Alfredo Kobal”, MasP 389083-7, R.R.F., PEB 2/II P, admissão 01, pela manutenção da vigência do 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º biênios, e 4º quinquênio e

exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 52/2015, publicado no “Minas Gerais” em 13/05/2015 referente à servidora:** ALTO JEQUITIBA: “E.E Professora Maria da Glória Valle”, MASP 335446-1, M.S.F.C., PEB 1/I F, admissão 02, pela manutenção da vigência do 1º e 2º biênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 54/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora:** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 374553-6, V.B.A., PEB 2/II P, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 55/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora:** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322263-5, L.R.S.F., PEB 2/II P, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 56/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora:** MUTUM: “E.E do Bairro Cantinho do Ceu”, MasP 564639-3, A.M.L.C., PEB2/II O, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 57/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora:** ALTO JEQUITIBA: “E.E Professora Maria da Glória Valle”, MasP 338748-7, M.S.S.F., PEB 1/I P, admissão 01.

**18 698648 - 1**

**DESIGNAMENTO – ATO Nº 08/15**  
**O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o(a) servidor(a):** MasP 335428-9, Elvira Moreira Prata Matos, PEB 1 A, Anos Iniciais, Adm. 02, E.E Quinca Franco, Durandê, a contar de 12/05/2015.

**18 698650 - 1**

## SRE de Montes Claros

SRE de Montes Claros  
 Diretor em Exercício – José Gomes Filho  
 A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: **PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 78/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 78/2015, referente ao servidor (a):** BRÁSLIA DE MINAS, E.M.R., MasP331464-8, PEB3C, adm. 1, pela não retificação do 5º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 79/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 79/2015, referente ao servidor (a):** BRÁSLIA DE MINAS, M.I.R., MasP352599-5, PEB3B, adm. 1, pela não retificação do 5º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 81/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 81/2015, referente ao servidor (a):** MONTES CLAROS, M.H.P.D., MasP961358-9, PEB3A, adm. 1, pela não retificação do 2º ao 6º biênio e 2º e 3º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 82/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 82/2015, referente ao servidor (a):** MONTES CLAROS, S.S., MasP316360-7, ASB1I, adm. 1, pela não retificação do 3º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 83/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 83/2015, referente ao servidor (a):** MONTES CLAROS, L.A.L., MasP326026-2, PEB3B, adm. 1, pela não retificação do 3º e 4º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 84/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 84/2015, referente ao servidor (a):** MONTES CLAROS, M.N.C.M., MasP581743-2, PEB3A, adm. 1, pela não retificação do 3º ao 5º biênio e 2º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 85/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 85/2015, referente ao servidor (a):** MONTES CLAROS, A.M.B.L.M.G., MasP365327-6, PEB4B, adm. 1, pela não retificação do 3º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 86/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 86/2015, referente ao servidor (a):** MONTES CLAROS, M.M.A.O.S., MasP298052-2, PEB4C, adm. 3, pela não retificação do 2º ao 4º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 87/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 87/2015, referente ao servidor (a):** SÃO JOÃO DA LAGOA, R.E.R.D., MasP586971-4, PEB3B, adm. 1, pela não retificação do 3º quinquênio e 8º biênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 88/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 88/2015, referente ao servidor (a):** SÃO JOÃO DA LAGOA, R.E.R.D., MasP364982-9, PEB4C-História, adm. 2, pela não retificação do 2º e 3º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 19/2015 –** Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831 de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Francisco Lopes da Silva, MasP298052-2, Margarida Maria Aparecida de Oliveira

Sousa, PEB4C, adm. 03, 1º, 2º e 3º biênio a partir de 28/10/1994, data de exercício; MasP298052-2, Margarida Maria Aparecida de Oliveira Sousa, PEB4C, adm. 03, 6º biênio a partir de 14/10/2001; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MasP586971-4, Elmar Pereira Gonçalves, PEB3B, adm. 01, 9º biênio a partir de 19/09/2005; MasP364982-9, Rita Elizabete Rodrigues Durães, PEB4C, adm. 02, 7º biênio a partir de 23/12/2003; MasP364982-9, Rita Elizabete Rodrigues Durães, PEB4C, adm. 02, 8º biênio a partir de 22/12/2005; MasP364982-9, Rita Elizabete Rodrigues Durães, PEB4C, adm. 02, 9º biênio a partir de 15/02/2008; MasP364982-9, Rita Elizabete Rodrigues Durães, PEB4C, adm. 02, 10º biênio a partir